



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS -
PORTUGUÊS**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco
2 (24/04/2025), quinta-feira, às quatorze horas (14h00), por meio de
3 videoconferência pelo Google Meet, reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras-
4 Português para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Informes: 1.1.**
5 **Projeto Pedagógico do Curso de Letras-Português – atualização; 1.2.**
6 **Diretório Acadêmico Unificado de Letras – atualização; 1.3. Outros; 2.**
7 **Processos: 2.1. Processo n.º 23074.016839/2025-41. Interessado: Wevinlly**
8 **da Cruz Silva, matrícula 20230069094. Assunto: mudança de turno.**
9 **Relatora: Itacyara Viana Miranda; 2.2. Processo n.º 23074.021684/2025-79.**
10 **Interessado: Jamilly Guedes Lira, matrícula 20240118577. Assunto:**
11 **mudança de turno. Relatora: Itacyara Viana Miranda; 2.3. Processo n.º**
12 **23074.022057/2025-96. Interessado: Geovanna Sousa da Silva, matrícula**
13 **20220036797. Assunto: reingresso no Curso de Letras - Língua Portuguesa.**
14 **Relator: Isaías Moreira Ferreira; 2.4. Processo n.º 23074.023112/2025-32.**
15 **Interessado: Luiz Augusto Barbosa, matrícula 20240118370. Assunto:**
16 **mudança de turno. Relator: Isaías Moreira Ferreira; 2.5. Processo n.º**
17 **23074.028466/2025-04. Interessado: Livya Estefanny Marinho e Silva,**
18 **matrícula 20210124930. Assunto: mudança de turno. Relatora: Alyere Silva**
19 **Farias; 2.6. Processo n.º 23074.030440/2025-56. Interessado: Rayanne**
20 **Rowdy da Silva Gomes, matrícula 20220136952. Assunto: mudança de**
21 **turno. Relatora: Alyere Silva Farias.** Estiveram presentes: Prof. Dr. Cirineu
22 Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras - Português; Profa. Dra. Itacyara
23 Viana Miranda, representante do Departamento de Fundamentos da Educação;

24 Profa. Dra. Alyere Silva Farias, representante do Departamento de Letras
25 Clássicas e Vernáculas; Sr. Joabe de Araújo Macedo, representante discente.
26 Verificada a existência de quórum, o professor Cirineu Cecote Stein,
27 Coordenador do Curso de Letras-Português e presidente deste Colegiado,
28 realizou a abertura da reunião agradecendo aos presentes a participação e
29 dando as boas-vindas à Profa. Dra. Alyere Silva Farias e ao representante
30 discente, Sr. Joabe de Araújo Macedo, os quais passam a integrar este
31 Colegiado. Iniciando-se a apreciação dos itens da pauta, passou-se ao ponto 1.
32 **Informes.** No tocante ao item **1.1. Projeto Pedagógico do Curso de Letras-**
33 **Português – atualização**, o Coordenador do Curso informou que, conforme
34 mencionado na reunião anterior, deu-se início ao processo de atualização
35 curricular do curso, em atendimento à Resolução CNE n.º 04 de 2024. Destacou
36 que, no âmbito das licenciaturas, tem-se enfrentado dificuldades relacionadas à
37 obrigatoriedade da curricularização da extensão, a qual deverá ser efetivada em
38 todos os cursos de licenciatura da UFPB. Entre os principais entraves, apontou
39 a possibilidade de escassez de espaços para a realização das atividades
40 extensionistas, considerando o alto quantitativo de estudantes, bem como a
41 incerteza quanto à disponibilidade e ao interesse das escolas em receber os
42 discentes. Foram citadas ainda questões referentes à cobertura de seguros para
43 tais atividades, similares às exigidas nos estágios supervisionados. O
44 professor Cirineu Cecote Stein relatou que tem participado de reuniões da
45 Câmara de Coordenações das Licenciaturas e da Câmara de Coordenadores da
46 Graduação e que buscam articular, junto à administração superior da UFPB, um
47 posicionamento institucional contrário à imediata implementação da referida
48 Resolução. Saliou que, diante do cenário de incerteza e das dificuldades
49 operacionais, há a expectativa de que o MEC revogue a norma, o que implicaria
50 a perda do trabalho até então desenvolvido. Acrescentou ainda que há previsão,
51 por parte do governo federal, da publicação de uma nova resolução sobre a
52 educação a distância no mês de maio, a qual estabelecerá que 50% das
53 atividades dos cursos deverão ocorrer presencialmente. Com isso, espera-se
54 que haja, nessa ocasião, alterações sobre a curricularização da extensão,
55 atualmente disciplinada pela Resolução CNE n.º 04/2024. Informou também que
56 o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso está ativo, realizando reuniões
57 periódicas, dedicando-se atualmente à revisão das ementas e à reestruturação

58 do fluxograma curricular. Todavia, ressaltou que não é possível avançar
59 significativamente devido à dependência quanto à administração central,
60 especialmente no que tange à celebração de convênios com as escolas e
61 definição das demais questões relacionadas à efetivação da extensão. Dirigindo-
62 se ao representante discente, solicitou-lhe que tranquilizasse os estudantes
63 quanto ao andamento do processo, assegurando que todas as medidas estão
64 sendo tomadas com cautela, de modo a evitar prejuízos acadêmicos. Em
65 seguida, passou-se ao ponto **1.2. Diretório Acadêmico Unificado de Letras –**
66 **atualização.** Foi concedida a palavra ao representante discente, Sr. Joabe de
67 Araújo Macedo, o qual informou que, na presente data, está em curso o processo
68 eleitoral para a composição do Diretório Acadêmico Unificado de Letras, com
69 votações ocorrendo nos dias 24 e 25 de abril, no horário das 10h00 às 21h00. A
70 previsão é de que o resultado final seja divulgado até a segunda-feira
71 subsequente, e que uma nova gestão assuma o diretório. O Coordenador do
72 Curso expressou satisfação com o processo e registrou que os discentes
73 envolvidos demonstraram organização, responsabilidade e consciência quanto
74 à importância do movimento estudantil, o que poderá fortalecer o curso e
75 assegurar maior representatividade às demandas estudantis. Lembrou ao
76 representante discente a necessidade de encaminhar, após a homologação do
77 resultado, a documentação pertinente aos colegiados de curso e ao Conselho
78 de Centro, para a oficialização dos representantes estudantis nos respectivos
79 órgãos colegiados. Passou-se, posteriormente, ao item **1.3. Outros**, abrindo o
80 espaço aos membros presentes para outros informes. Não havendo
81 manifestação, deu-se sequência à pauta com o ponto **2. Processos**, passando-
82 se ao ponto **2.1. Processo n.º 23074.016839/2025-41. Interessado: Wevinlly**
83 **da Cruz Silva, matrícula 20230069094. Assunto: mudança de turno.**
84 **Relatora: Itacyara Viana Miranda.** A relatora, Profa. Dra. Itacyara Viana
85 Miranda, apresentou parecer favorável à mudança de turno solicitada por
86 Wevinlly da Cruz Silva, por estarem atendidos os requisitos estabelecidos no
87 Regulamento Geral de Graduação da UFPB (Resolução CONSEPE n.º
88 29/2020). Colocado em discussão, nada foi registrado. Colocado em votação, o
89 parecer favorável foi aprovado por unanimidade. **2.2. Processo n.º**
90 **23074.021684/2025-79. Interessado: Jamilly Guedes Lira, matrícula**
91 **20240118577. Assunto: mudança de turno. Relatora: Itacyara Viana**

92 **Miranda.** A relatora afirmou haver uma justificativa devidamente comprovada por
93 meio de uma declaração de contratação temporária; no entanto, pontuou que a
94 aluna não cumpria o requisito de integralização de carga horária mínima exigida
95 no art. 165 da Resolução CONSEPE n.º 29/2020, haja vista que se tratava de
96 uma aluna ingressante no curso. Em discussão, o Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
97 esclareceu que, no caso de estudantes ingressantes, a decisão acerca da
98 concessão de mudança de turno compete ao Colegiado do Curso. A Profa. Dra.
99 Alyere Silva Farias questionou se seria possível ao colegiado deferir a solicitação
100 da discente, tendo em vista que seria de interesse do curso a permanência da
101 aluna. O representante discente, Joabe de Araújo Macedo, registrou que
102 conhecia a requerente e relatou que ela participou das primeiras semanas de
103 aula, mas que havia deixado de frequentar as aulas do curso em razão das
104 atividades laborais. Diante do exposto, o Coordenador do Curso destacou que,
105 nessa situação, a aluna provavelmente estaria reprovada por falta no semestre
106 vigente. Acrescentou, ainda, que sempre solicita aos departamentos a
107 disponibilização de vagas excedentes ao necessário, justamente para que os
108 estudantes, quando necessário, possam se matricular em disciplinas ofertadas
109 em turno distinto daquele de ingresso, o que viabilizaria a integralização da carga
110 horária mínima exigida pela requerente sem a necessidade de alteração formal
111 de turno. Ressaltou também que a mudança de turno é permitida apenas uma
112 vez durante o curso e, caso a aluna tenha sua solicitação atendida e futuramente
113 deseje retornar ao turno da manhã, tal possibilidade não seria mais viável.
114 Acrescentou, posteriormente, que a aluna, ao mudar para o turno noturno, ficaria
115 limitada à matrícula em cinco disciplinas por semestre, ao passo que,
116 permanecendo no turno matutino, poderia cursar até sete disciplinas. Após a
117 exposição das possibilidades, e considerando que existem alternativas viáveis
118 para a aluna prosseguir no curso, a Profa. Dra. Alyere Silva Farias manifestou
119 concordância com o parecer apresentado pela relatoria. O Prof. Dr. Cirineu
120 Cecote Stein aproveitou a oportunidade para pontuar que a recorrência de
121 trancamentos por parte de estudantes ingressantes tem ocasionado impactos
122 negativos que extrapolam a esfera individual, afetando a dinâmica coletiva e o
123 funcionamento do curso, sobretudo porque a vaga ocupada por esses
124 estudantes, uma vez preenchida, não pode ser redistribuída a outros candidatos.
125 Posto em votação, o parecer desfavorável à solicitação da requerente foi

126 aprovado por unanimidade. Por fim, o Coordenador do Curso registrou que
127 encaminharia orientação formal à aluna quanto à possibilidade de matrícula em
128 disciplinas do turno noturno, a fim de viabilizar a continuidade de sua trajetória
129 acadêmica. Dando prosseguimento à pauta e, em razão da ausência do relator
130 dos processos constantes nos itens 2.3 e 2.4, passou-se à análise do ponto **2.5.**
131 **Processo n.º 23074.028466/2025-04. Interessado: Livya Estefanny Marinho**
132 **e Silva, matrícula 20210124930. Assunto: mudança de turno. Relatora:**
133 **Alyere Silva Farias.** A relatora registrou que a requerente apresentou a
134 documentação comprobatória exigida e que atendia aos requisitos estabelecidos
135 na Resolução CONSEPE n.º 29/2020, motivo pelo qual emitiu parecer favorável
136 ao pleito. Submetido à apreciação, não houve manifestações. Em seguida,
137 colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **2.6. Processo**
138 **n.º 23074.030440/2025-56. Interessado: Rayanne Rowsy da Silva Gomes,**
139 **matrícula 20220136952. Assunto: mudança de turno. Relatora: Alyere Silva**
140 **Farias.** A relatora informou que a requerente apresentou toda a documentação
141 necessária e que ela atendia integralmente aos requisitos previstos. Assim
142 justificado, o parecer apresentado foi favorável ao pedido da solicitante.
143 Colocado em discussão, a Profa. Dra. Itacyara Viana Miranda questionou para
144 qual turno a estudante pretendia realizar a mudança. A relatora esclareceu que
145 a solicitação referia-se ao turno da manhã, uma vez que, devido ao estágio
146 ocorrer das 12h às 18h, a requerente não conseguia chegar a tempo para as
147 aulas no turno da noite. Encerrada a discussão, o parecer favorável foi
148 submetido à votação e aprovado por unanimidade. Quanto aos processos
149 constantes nos itens “**2.3. Processo n.º 23074.022057/2025-96. Interessado:**
150 **Geovanna Sousa da Silva, matrícula 20220036797. Assunto: reingresso no**
151 **Curso de Letras - Língua Portuguesa. Relator: Isaías Moreira Ferreira”** e
152 **“2.4. Processo n.º 23074.023112/2025-32. Interessado: Luiz Augusto**
153 **Barbosa, matrícula 20240118370. Assunto: mudança de turno. Relator:**
154 **Isaías Moreira Ferreira”**, em razão da ausência do relator, Prof. Dr. Isaías
155 Moreira Ferreira, o Coordenador do Curso, após enfatizar a competência do
156 Colegiado para deliberar sobre esses processos, solicitou anuência dos
157 membros presentes para proceder à apreciação e deliberação *ad referendum*,
158 ressaltando que a análise se daria em estrita conformidade com as normativas
159 institucionais vigentes. Explicou que os pareceres constariam na pauta da

160 reunião subsequente deste colegiado para apreciação. Justificou o
161 encaminhamento proposto como medida necessária para evitar eventuais
162 prejuízos aos requerentes. A proposta foi aprovada pelos membros presentes.
163 Não havendo mais itens a serem discutidos, o presidente do Colegiado do Curso
164 de Letras-Português encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta minutos.
165 Após lida e aprovada, esta ata segue assinada pelos membros presentes. João
166 Pessoa, vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Emitido em 24/04/2025

ATA Nº 0/2025 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 07:49)

CIRINEU CECOTE STEIN
COORDENADOR(A) DE CURSO
1659268

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 11:16)

ITACYARA VIANA MIRANDA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3157318

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 18:02)

ALYERE SILVA FARIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1859272

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2025**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **4addda3086**